



PORTARIA Nº 378/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a PERMUTA entre a servidora Municipal Sra^a **MARIA DAS GRAÇAS SILVA, Mat. 16311**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esportes desse Município para ficar a disposição da secretaria de Educação e Esportes de Belo Jardim/PE e a **Servidora Municipal Sr^a. MARIA JOSÉ CALUMBY DE LIMA, Mat. 1467**, ocupante do cargo de Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Belo Jardim/PE, para exercer suas funções na secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esportes de Brejo da Madre de Deus/PE, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Parágrafo Único – A permuta não resultará em ônus adicional para qualquer dos Municípios envolvidos no convênio firmado.

Art. 3º - A Cessão poderá ser reformulada, alterada ou renovada em qualquer época, mediante entendimento entre os partícipes conveniados e através de Termos Aditivos, devidamente homologados, conforme consta do termo de Convênio de Cooperação firmado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de janeiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito